RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 003/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum:**

I - Aprovar alterações no CALENDÁRIO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO/2013, conforme segue:

Onde consta:

[...]3 a 21 – Período para lançamento da lista de oferta e dos horários de aula no SIGECAD, referente ao 1º semestre letivo de 2014; [...]

Passe a constar:

[...]3 a 28 – Período para lançamento da lista de oferta e dos horários de aula no SIGECAD, referente ao 1º semestre letivo de 2014; [...]

II – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Damião Duque de Farias